

1º TERMO ADITIVO Nº 272/2019

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. **719/2018** do Pregão Presencial Nº **9/2018-00011** de 19 de Março de 2018, devidamente homologado em 18 de Abril de 2018, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PARAGOMINAS** e a empresa **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO". Referente à prorrogação de prazo contratual.

Pelo Presente Termo Aditivo, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº. 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, nº. 1212, Centro, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito, o Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Ilhéus, nº. 198, Centro, nesta cidade, portador do CIC/MF nº. 247.065.312-68 e Carteira de Identidade nº. 3162133 – SSP/PA, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus s/n, Centro, CEP 68.625-000, Paragominas/PA, neste ato representado pelo Sr. **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**, portador do CPF nº 623.280.262-49 e RG nº 3452807 PC/PA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Leopoldina nº 583, bairro Promissão II, CEP: 68.628-330, nesta cidade, neste ato denominados CONTRATANTES e do outro a empresa, **COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.787.941/0001-78, Inscrição Estadual nº 15.001.717-0 e Inscrição Municipal nº 014683-0, situada na Av. João Paulo II, nº 1047, 1º Andar, Marco, Belém/Pa, CEP: 66095-490, representada pelo Sr. **JOAQUIM RODRIGUES VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 046.156.542-00 e RG nº 3604.169 SSP/PA, 2ª VIA, residente e domiciliado na Av. Pedro Alvares Cabral, nº 534, Ed. Aquarius Tower Residence, Aptº 18000, Bairro Umarizal, Belém/Pa, CEP: 66050-400, denominado para este ato Contratada têm justos e acordados o que melhor se declara, nas cláusulas e condições resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em 23 de Abril de 2018.

CLÁUSULA I - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 - Este aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 57, parágrafo 1º, Inciso II da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II - DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

2.1 – Objetivando a aquisição de saldo remanescente e pagamentos de notas fiscais, o prazo de vigência do **Contrato nº. 719/2018**, que terminaria em **23 de Abril de 2019**, fica renovado para **21 de Agosto de 2019**, conforme **1º Termo Aditivo nº 272/2019**, solicitado através do Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 348/2019, datado de 12 de Março de 2019 emitido pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

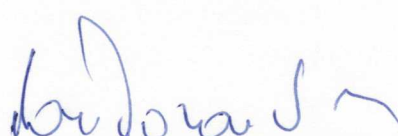
Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas



CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 - Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **contrato nº 719/2018**, firmado em **23 de Abril de 2018** permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas, 02 de Abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Municipal de Paragominas
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

COMÉRCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANÇA - LTDA
JOAQUIM RODRIGUES VIANA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1 -



2 -

